



RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 16/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.006177/2022-86 DOCUMENTO SEI Nº 1649460

EDITAL Nº 16/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2022

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - Campus Colorado do Oeste

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna pública o **Resultado final** da avaliação das propostas de projetos submetidas ao EDITAL Nº 16/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2022, conforme o disposto abaixo:

Quadro 1. Resultado final da avaliação das propostas de projeto e dos currículos dos proponentes.

ID	Título da proposta	Coordenador(a)	Pontuação média da proposta	Pontuação do currículo	Pontuação final da proposta*	Classificação	Taxa de bancada para custeio	Vigência do projeto
E16- 01	HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO- BRASILEIRA: desafios e possibilidades para o currículo escolar de uma escola pública de Rondônia	Maria aparecida Costa Oliveira	90	37	77	1°	R\$2.000,00	Agosto de 2022 e Julho de 2023
E16- 02	Inclusão de sementes de urucum (<i>Bixa orellana</i>) na dieta de poedeiras e sua influência no ovo	Thiago Duarte Mielke	79	10	62	2°	R\$2.000,00	Agosto de 2022 e Julho de 2023

^{*} O envio de documentação conforme item 8.10 deve ser realizada de 26/07/2022 a 28/07/2022.

Os seguintes documentos deverão ser anexados e enviados no formato *.pdf, em arquivo único, após divulgação do resultado final, considerando o cronograma proposto por este edital:

- a) Termo de Compromisso de todos os participantes da proposta (Anexos D, E e F);
- b) Cópia de documentos pessoais do coordenador e do(s) bolsista(s): CPF, RG e dados bancários;
- c) Comprovante de matrícula dos discentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 08/07/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1649460 e o código CRC 5C6AEA48.

 $\textbf{Referência:} \ Processo \ n^{\underline{o}} \ 23243.006177/2022-86 - http://www.ifro.edu.br$

SEI nº 1649460